



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2018

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador **Wanderson Silva Gandra**, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que "Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor Josino Francisco Pereira."

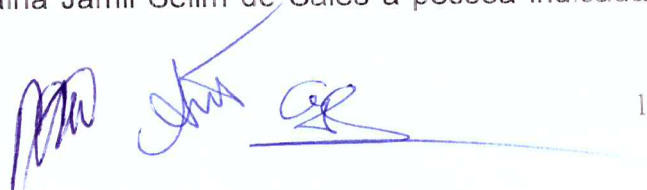
II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreenda a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam citadas honorarias e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga da Medalha Jamil Selim de Sales à pessoa indicada





pelo vereador, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

III - CONCLUSÃO


Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação da matéria quanto à sua legalidade, cabendo ao Plenário decidir no tocante ao mérito.

Plenário, Elísio Filipe Reyder, em 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL


P/ Rogério Antônio Bento
VEREADOR


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR


Paulo César dos Reis
VEREADOR